



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 25/2024**

**Senhor Presidente,**

**Senhores (as) Vereadores (as):**

Ao cumprimentá-los, cordialmente o senhor presidente, bem como, aos demais vereadores com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o Projeto de Lei n.º 25/2024, que **ALTERA OS ARTIGOS PRIMEIRO E QUINTO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.101/2024 QUE DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL OBRAS DE MELHORIA POR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DISPENSA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, ABRE CRÉDITOS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O encaminhamento deste projeto de Lei, visa alterar o nome da rua GERALDINA que foi beneficiada pelo PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO para a rua JOÃO REDER. Objetiva, ainda, obter autorização para a abertura do crédito adicional suplementar descrito no art. 5º imprescindível para a execução da obra descritas no art. 1º, com as fontes ali indicadas em um valor um pouco maior pois foi alterada a metragem.

Pelas considerações acima, submetemos o presente **Projeto de Lei** à apreciação dessa Casa Legislativa, solicitando seja o mesmo analisado, votado e aprovado em regime de URGÊNCIA, nos termos do Artigo 39 e seus incisos da Lei Orgânica do Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES, 15 DE MARÇO DE 2024.**

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 25/2024.**

**ALTERA OS ARTIGOS PRIMEIRO E QUINTO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.101/2024 QUE DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL OBRAS DE MELHORIA POR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DISPENSA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, ABRE CRÉDITOS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

**Art.1º.** – Ficam alterados os artigos primeiro e quinto da **LEI MUNICIPAL N.º 2.101/2024 QUE DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL OBRAS DE MELHORIA POR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DISPENSA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, ABRE CRÉDITOS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, que que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 1º - São reconhecidas e declaradas de interesse público e social as obras de melhoria, por pavimentação asfáltica com área de 2.187,00 m2 da seguinte rua da cidade de Boa Vista da Missões:

I – JOÃO REDER com área de 2.187,00 m2, conforme Planta e Memorial Descritivo, que constitui o Anexo I a esta Lei.

Art. 5º - Para a execução das obras de que dispõe o art. 1º desta o Poder Executivo Municipal abre crédito adicional Especial e Suplementar recursos na Lei de Meios Vigente conforme descrição abaixo:

Órgão 11 Secretaria Municipal de Urbanismo

Proj Ativ Pavimentação

Fonte Recurso 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Transf. Via Dep. Afonso Mota)

44.90.51.00.00.00.0700 – Obras e Instalações.....R\$ 158.000,00.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Órgão 11 Secretaria Municipal de Urbanismo

Proj Ativ 2074 Manut. Conserv. ampliação Ruas, Parques,  
Praças e Jardins

Fonte Recurso 2.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Superavit elemento  
44.90651.00.00.00.2500 - Obras e Instalações.....R\$ 57.330,47

Parágrafo Único - Para a cobertura do crédito adicional Especial  
servirão de fonte:

Conv Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
(Transf. Via Dep. Afonso Mota).....R\$ 150.000,00

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Transf.  
Via Dep. Afonso Mota) Rendimentos Convenio.....R\$ 8.000,00

Superávit Financeiro apurado no Exercício 2023 Recursos Livres.....R\$ 57.330,47

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais artigos da LEI  
MUNICIPAL N.º 2.101/2024.

**Art. 3º.** Está lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES, 15  
DE MARÇO DE 2024.**

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**MEMORANDO 17/2024**

**PROJETO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ.**

**TRECHO RUA JOÃO REDER – CENTRO – BOA V. DAS MISSÕES – RS.**

DE: SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE BOA V. DAS MISSÕES  
PARA: SETOR LICITAÇÕES.

DATA: 06 DE MARÇO DE 2024.

REFERENTE: ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

OBRA DE CAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM TRECHO DA RUA JOÃO REDER- CENTRO - BOA V. DAS MISSÕES – RS, POR EMPERITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, COM 2.187,00 M<sup>2</sup> DE ÁREA A SER PAVIMENTADA.

RECUROS: TRANSFERENCIA ESPECIAIS E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL DA OBRA	= 215.330,47
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	= 150.000,00
CONTRAPARTIDA MUNICIPIO	= 65.330,47

BOA VISTA DAS MISSÕES/ RS, 06 DE MARÇO DE 2024.

  
LEONIL DO N. SOUZA

Engenheiro Civil

CREA RS 71.586